



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre o Projeto de Tutoria para Transplante de Fígado na Fundação Hospital Adriano Jorge/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 244ª Reunião (193ª Ordinária), realizada no dia 20.05.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.172/2012/GM/MS, de 27.9.2012, que institui a atividade de Tutoria em Doação e Transplantes no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 12431/2013-SUSAM, trata da apreciação da carta de aceite do Dr. Tércio Genzini, da Clínica Hepato de São Paulo, juntamente com o Projeto de Tutoria para Transplante de Fígado na Fundação Hospital Adriano Jorge;

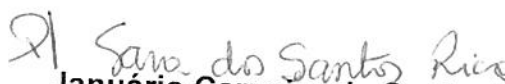
**CONSIDERANDO** o Projeto básico de Transplante sem Fronteiras para captação e transplante hepático em Manaus com duração de dois anos, e que inclui o cronograma de atividades com a fase de implantação com duração de 1 a 6 meses, e o restante dedicado à fase de transplantação;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista que a Sociedade Assistencial Bandeirantes – Hospital Bandeirantes e Grupo Hepato de São Paulo como tutora do Programa de Transplante Hepático da Fundação Hospital Adriano Jorge de Manaus, por encontrar-se em consonância com a Política Nacional de Transplantes, e pela necessidade de ampliação da oferta de procedimentos nesta área no Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

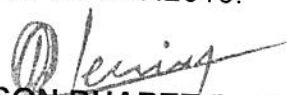
**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Tutoria para Transplante de Fígado na Fundação Hospital Adriano Jorge/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de maio de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 049/2013, datada de 20 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde